



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2356/2006

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 44, inciso II, da Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor municipal **Jeová Gomes de Araújo** do cargo em comissão de **Diretor Municipal de Educação e Cultura**, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 16 de outubro de 2006.


JEÓVA GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal